



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.603/2020 de 17 de abril de 2020.

Concede Adicional de Aperfeiçoamento e revoga portaria nº 5.412/2019, dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o curso de Noções Básicas em Primeiros Socorros e o Curso de Noções Básicas em Urgência e Emergência, em 25 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, que a servidora requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO o Adicional de Aperfeiçoamento, conforme Processo nº 17.492/19;

CONSIDERANDO que a servidora está amparada legalmente através da Lei Complementar nº 001/12.

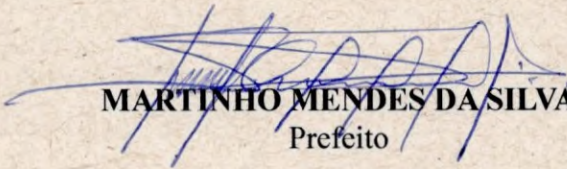
RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito do Adicional de Aperfeiçoamento de 20% (vinte por cento), conforme preceitua o art.19, inciso IV, da Lei Complementar nº 001/12, a servidora **Gercina de Melo Coutinho**, portadora do CPF: nº 976.597.891-04, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/03/2019 e revogando a Portaria nº 5.412/2019, de 20 de setembro de 2019 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.